

# Manifesto em favor da liberdade de consciência e de expressão

*Não concordo com uma só palavra do que dizeis, mas defenderei até a morte o vosso direito de dizê-lo!*  
[Voltaire]

Tendo em vista a tramitação no Senado Federal do Projeto de Lei da Câmara nº 122/2006 (Projeto de Lei nº 5003/2001), que criminaliza toda e qualquer manifestação contrária à orientação sexual da homossexualidade,

## Entendemos que:

- vivemos numa sociedade multicultural e plural em que a liberdade é um dos principais pilares de sustentação;
- a liberdade só é possível se houver a concretização da liberdade de consciência e de expressão;
- a liberdade de consciência tem a ver com o que cada indivíduo crê interiormente, enquanto que a liberdade de expressão é a manifestação externa dessas crenças;
- o Artigo 5º da Constituição, em seu caput, afirma que *todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;*
- neste mesmo artigo, ao tratar dos direitos e garantias fundamentais, a mesma Constituição afirma que (IV) *é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;* e que (VI) *é inviolável a liberdade de consciência e de crença ...*

- a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 expressa em seu Artigo 18 que *todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião ...* e no Artigo 19 que *toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras;*
- se todos são iguais, todos, sem distinção, podem expressar privada e publicamente suas ideias, pensamentos e crenças, declarando o que acreditam e os motivos pelos quais acreditam de determinada forma e não de outra, desde que os direitos dos outros sejam respeitados;
- não deve haver discriminação contra qualquer pessoa e suas escolhas individuais;
- o próprio texto do projeto original do PLC 122/2006 (nº 5.003/2001) salienta que *a orientação sexual é direito personalíssimo, atributo inerente e inegável à pessoa humana ... Trata-se de respeitar as diferenças e assegurar a todos o direito de cidadania ... Nossa principal função como parlamentares é assegurar direitos, independente de nossas escolhas ou valores pessoais. Temos que discutir e assegurar direitos humanos sem hierarquizá-los. [grifo nosso]*

Neste sentido, **declaramos** que:

- o referido Projeto de Lei da Câmara 122/2006, ao tornar crime manifestações contrárias à homossexualidade, incita à discriminação ao promover a censura da consciência e da expressão, promove a violência defendendo a liberdade para uns e suprimindo a liberdade para outros, desprezando o que é conhecido no Direito como "princípio do contraditório e da ampla defesa" [*audiatur et altera pars* - "ouça-se também a outra parte"] que é a liberdade de análise e posicionamento contrário às expressões ou manifestações de outras pessoas em qualquer área da vida;

- na democracia a liberdade que se expressa por intermédio dos valores individuais e mesmo de segmentos da sociedade não pode privilegiar o direito de liberdade de consciência e de expressão de uns em detrimento ao direito de outros;
- não é possível concordar com qualquer lei que maximize direitos a um determinado grupo de cidadãos e, ao mesmo tempo, minimize, atrofie e faleça direitos e princípios já determinados principalmente pela Carta Magna da Nação e pela Declaração Universal de Direitos Humanos.

Sendo assim,

**MANIFESTAMOS** nossa posição contrária a qualquer forma de violência e discriminação contra o ser humano, afirmando, por um lado, o respeito devido a todas as pessoas independentemente de suas escolhas sexuais, e, por outro, afirmando o direito da livre consciência e expressão de cada pessoa;

**CONCLAMAMOS** os representantes do povo no Congresso Nacional que se posicionem a favor da ampla liberdade de consciência e expressão de todos, sem distinção e discriminação, rejeitando qualquer dispositivo que promova a censura e amordacem a liberdade e o direito individual de consciência e livre expressão; e,

**CONCLAMAMOS** as demais instâncias da República, cidadãos e líderes de instituições sociais, que se unam em defender o respeito à pessoa e a garantia dos direitos individuais, preservando a liberdade de consciência e de expressão de cada um e de todos, sem que se privilegie qualquer segmento de nossa sociedade, o que ameaça a democracia, patrimônio de todos.

**ABIEE - Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas -**  
**www.abiee.org.br**

Presidente: Carlos Hassel Mendes

## **Demais signatários**

### **Entidades:**

**ABLIRC - Associação Brasileira de Liberdade Religiosa e Cidadania**

Presidente: Samuel Gomes Luz

**ACSI - Associação Internacional de Escolas Cristãs**

Presidente: Mauro Fernando Meister

**A.E.E - Associação Educativa Evangélica**

Presidente: Ernei de Oliveira Pina

**AECEP- Associação das Escolas Cristãs de Educação por Princípios**

Diretora: Adriana Helena Dias da Silva

**ANEB- Associação Nacional de Escolas Batistas**

Presidente: Valseni Pereira Braga

**ANEP- Associação Nacional de Escolas Presbiterianas**

Presidente: Didimo de Freitas

**COGEIME- Conselho Geral das Instituições Metodistas de Ensino**

Presidente: Paulo Roberto de Lima Bruhn

Diretor Superintendente: Márcio de Moraes

### **Igrejas:**

**Convenção das Igrejas Evangélicas Holiness do Brasil**

Presidente da Diretoria: Pr. Luiz Takeshi Hashimoto

**Igreja Anglicana, da Diocese de Recife**

Dom Robinson Cavalcanti

**Igrejas Batistas**

**Convenção Batista Brasileira**

Presidente: Pr. Paschoal Piragine Júnior

Diretor Executivo: Pr. Sócrates Oliveira de Souza

**Igreja do Exército de Salvação**

Comissário Oscar Percy Sánchez Mc Clinton

**Igreja Evangélica Luterana do Brasil**

Presidente da Igreja: Pr. Egon Koperek

**Igreja Metodista**

Presidente do Colégio Episcopal: Bispo João Carlos Lopes

**Igreja Metodista Livre**

Presidente da Igreja: Bispo José Ildo Mello

**Igreja Presbiteriana Conservadora do Brasil**

Presidente da Assembléia Geral: Rev. Clodoaldo de Souza Caldas

**Igreja Presbiteriana do Brasil**

Presidente: Rev. Roberto Brasileiro Silva

**Igreja Presbiteriana Independente do Brasil**

Presidente da Igreja: Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira

**Igreja Adventista do Sétimo Dia**

**Divisão Sul Americana**

Presidente: Pr. Erton C. Köhler

**União Central Brasileira**

Presidente: Pr. Domingos José de Souza

**União Centro-Oeste Brasileira**

Presidente: Pr. Helder Roger Cavalcanti

**União Este Brasileira**

Presidente: Pr. Maurício Pinto Lima

**União Nordeste Brasileira**

Presidente: Pr. Geovani Souto de Queiroz

**União Noroeste Brasileira**

Presidente: Pr. Gilmar Zahn

**União Norte Brasileira**

Presidente: Pr. Leonino Barbosa Santiago

**União Sul Brasileira**

Presidente: Pr. Marlinton Souza Lopes